



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****TÍTULO DO PROGRAMA: Economia da Cultura e Diversidade**

Código: 0111	Valor global do Programa: R\$ 13.796.230,00
--------------	---

**PROJETO 1: Desenvolvimento pela cultura**

Objetivo: Ampliar o consumo cultural das comunidades, por meio da promoção da circulação e serviços culturais para todo o município.

Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Código	Descrição
214/243/234	Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de espetáculos nos Projetos/Programas;	Unidade	2012	35
Número de artistas participantes;	Unidade	2012	140
Número de público nos Projetos/Programas;	Unidade	Maio 2013	300
Número de comunidades receptoras dos Projetos/Programas/Iniciativas;	Unidade	Maio 2013	03
Valor de recursos investidos com Prêmios;	Unidade	-	-
Número de pagantes no Carnaval;	Unidade	2013	16.855
Número de foliões no Carnaval.	Unidade	2013	19.000

**METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)**

Realizar, no mínimo 32 edições anuais do Projeto Sete ao Entardecer, ao longo de quatro anos;

Promover 07 edições anuais do Fazendo Música no Museu, ao longo dos quatro anos;

Criar e efetivar 01 edição da Virada Cultural todos os anos, 01 cada ano;

Realizar 04 exposições itinerantes por ano;

Premiar no mínimo 04 artistas de diferentes segmentos com prêmios de, pelo menos, R\$ 3.000,00 no primeiro ano, ampliando os recursos e categorias do reconhecimento em até 30% ao longo dos quatro anos;

Firmar parcerias para a realização do Carnaval, garantindo a participação de público de, no mínimo, 16.000 pessoas e de 19.000 foliões, ao ano.

**INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)**

Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Realizar projetos permanentes e temporários voltados para a	X		Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

diversidade artística local;			
Organizar as atividades artísticas do Projeto Verão, ao longo dos quatro anos;	x		Município
Selecionar artistas prioritariamente por seleção pública;	x		Município
Firmar parcerias e convênios, públicos e privados, para a realização de programas e projetos da Prefeitura/SECULT;	x		Município/ Estado / Nação
Construção do Complexo Cultural de Pelotas	x		Município
Oferecer as condições adequadas para as apresentações artísticas e acomodações do público nos eventos realizados;	x		Município
Contratar artistas com o pagamento de, pelo menos, ajuda de custo;	x		Município
Criar Prêmio de Reconhecimento Cultural para destacar os talentos locais em diversos segmentos a partir de 2014;	x		Município
Realizar parcerias e convênios para efetuar as melhorias necessárias no Carnaval, considerando os aspectos econômicos, sociais e culturais do evento.	x		Município

SALA DAS SESSÕES EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Vereador Marcos Ferreira  
PT